



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 00003/2020 AO CONVÊNIO Nº 00016/2018.

Processo n.º 00101390007002017 .

3º Termo Aditivo ao convênio nº 00016/2018, celebrado, em 23/02/2018, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros, além da prorrogação da vigência do Convênio por um período de 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 17.321.176, CPF n.º. 111.746.368-07, daqui por diante denominada SECRETARIA e do outro lado a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 51.804.771/0001-72, representada neste ato por DIRETOR PRESIDENTE, JOSÉ ORION BERNARDES, RG. nº 106128917, CPF nº. 028.219.608-08, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal e Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº. 8080/1990 e 8142/1990, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem retiratificar o Convênio nº 00016/2018, celebrado em 23/02/2018, a fim de consignar o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo ao convênio nº 00016/2018, celebrado entre as partes, tem por transferir recursos financeiros para execução de serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO - RECURSOS HUMANOS CLT, AUTONOMOS E PESSOA JURIDICA PARA GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA E NEONATOLOGIA PARA O PRONTO SOCORRO, PRÉ-PARTO CENTRO OBSTÉTRICO E ALOJAMENTO CONJUNTO DO HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS “WALDEMAR SEYSSEL – ARRELIA” DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento, e prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Nona - Da Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo serão destinados recursos financeiros no montante estimado de



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo Aditivo

R\$8.189.280,00 (Oito Milhões, Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta Reais) a ser repassado em 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 682.440,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000.

Natureza de despesa: 33.50.43

Fonte de Financiamento – Fundo Estadual de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, e encaminhada toda a documentação ao Comitê Gestor do Gasto Público, no prazo de até 5 dias após a celebração do instrumento. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinaturas



111.746.368-07

Data Assinatura

30/12/2020

Assinatura Digital

Jeancarlo Gorinchteyn

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Secretário de Estado



028.219.608-08

Data Assinatura

30/12/2020

JOSÉ ORION BERNARDES

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

DIRETOR PRESIDENTE

Testemunhas



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo Aditivo



040.589.888-60

Data Assinatura

30/12/2020

Assinatura Digital

Magali Vicente Proença

Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS

Coordenador de Saúde



103.485.968-47

Data Assinatura

30/12/2020

Assinatura Digital

Lucielma Porto Marinho da Rocha

Hospital Maternidade Interlagos

Diretor Técnico II